



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D. O.
de 17/08/2016
m:egut
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº 283/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato da Agência de Publicidade correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, retirando a servidora Maria Aparecida de Aguiar – matrícula nº 25373, de acordo com Memorando nº 2172/SCS/2016, Protocolo nº 007.244, de 22/07/2016:

CONTRATO DA AGÊNCIA	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
004/2016	AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda	23/01/2016 a 23/01/2017	FABÍCIO RODRIGUES BARROS – Mat. nº 22576	THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY – Mat. nº 40551

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

